

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA
CPF: 821.457.765-91
ENDEREÇO:
AV LUIS VIANA FILHO 7532 SL- 803
COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-005 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
90019101

CÓDIGO DO CLIENTE
7077745216



NOTA FISCAL N° 765544419 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 12/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0315 1396 2900 0194 6600 0765 5444 1910 7471 6122
Protocolo de autorização: 3292400015550686 - 13/03/2024 às 05:13:28

REF:MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
585,17

VENCIMENTO
21/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **08/02/2024**

LEITURA ATUAL **12/03/2024**

N° DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **10/04/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	351,00	0,70923401	248,94	11,14	248,94	20,50	51,04	0,53214000	PIS	300,31	1,01	3,03
Consumo-TE	kWh	351,00	0,36700393	128,81	5,76	128,81	20,50	26,40	0,27538000	COFINS	300,31	4,62	13,87
Ilum. Púb. Municipal				73,46						ICMS	377,75	20,50	77,44
JurosCOSIP				0,24									
MultaCOSIP				2,29									
Parc4/6 *715068				123,58									
Multa-NF 751037497				2,88									
Multa-NF 751037497				2,47									
Juros-NF 751037497				2,04									
IPCA-NF-751037497				0,46									
TOTAL				585,17									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAR24	351	33
FEV24	327	28
JAN24	135	29
DEZ23	320	33
NOV23	357	30
OUT23	50	29
SET23	50	35
AGO23		
JUL23		
JUN23		
MAI23		
ABR23		
MAR23		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1162757810	Energia Ativa	Único	19.222,00	19.573,00	1,00000	351,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7077745216**

VENCIMENTO **21/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

585,17

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83850000059 851700300070 077745216216 030130603432



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ALDEN JOSE LAZARO DA SILVA
ENDEREÇO:
AO LADO DA MC DONALDS
AV LUIS VIANA FILHO 7532 SL- 803
COND RESIDENCIAL COSMOPOLITAN
ALPHAVILLE I/SALVADOR
41701-005 SALVADOR BA